

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA Secretaria Municipal da Fazenda					
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.		Código de verificação CF6E.290F.E5E7	Data/Hora da emissão 11/08/2020 - 08:00:24				
		Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 8500				
Prestador de Serviços							
 RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 145,A CENTRO, Telefone: 34825600. CEP 57300590 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 11.073.085/0001-54 Inscrição Municipal 133385 Email h7947-gl@accor.com.br Inscrição Estadual							
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço RODRIGO SANTOS CPF/CNPJ 009.877.524-30 Endereço Avenida Desembargador Valente de Lima, 01, Nao informado Bairro Mangabeiras, Telefone: 82982020045. Cep 57037030 Cidade MACEIO - AL - BRASIL Inscrição Municipal Email sergio.cavalcante@senado.leg.br Inscrição Estadual							
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
Hospede: RODRIGO SANTOS CUNHA Confirmacao: 348947 UH: 0461 RPS: 9735 Check In: 10/08/20 Check Out: 11/08/20 Diaria R\$: 201.95 ISS R\$: 10.10 Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)							
Serviço: 9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)							
Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Aliquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)
212,05	1,00	0,00	0,00	212,05	5,00	10,60	212,05
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 212,05							
Retenções							
INSS(RS)	PIS(RS)	Cofins(RS)	C.S.L.L(RS)	IRRF(RS)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ISSQN(RS)	Outras Retenções(RS)	Total das Retenções (RS)		Valor Líquido da Nota(RS)			
0,00	0,00	0,00		212,05			
Outras Informações							
- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010. - Data de Competência : 11/08/2020 - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9735, série: 1, emitido em 11/08/2020							